



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2024, que "Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste/SP."
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2024, que "Dispõe sobre a afetação na Matrícula 12.572 ao sistema viário denominado prolongamento da Rua Armação dos Búzios Loteamento Jardim São Pedro, nesta cidade de Estrela d'Oeste".



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2024, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas do Loteamento Jardim São Pedro, nesta cidade de Estrela d' Oeste/SP."

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2024, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas dos Loteamentos Eplatz Estrela I e Eplatz Estrela II, nesta cidade de Estrela d' Oeste/SP".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- Moção de Apoio nº 01/2024 – Moção de apoio ao Projeto de Lei n. 1.583/2023 de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o cadastro estadual de tutores e protetores de baixa renda e autoriza o poder executivo a instituir o cartão bolsa ração.

- Moção de Aplausos nº 02/2024 - Congratula com aplausos o Município de Estrela d' Oeste pelo Prêmio Band Cidades Excelentes, Finalista Estadual Geral 2023, categoria: menor que 30 mil habitantes; vencedora estadual 2023, na área Saúde e Bem-estar, categoria: menor que 30 mil habitantes; e finalista estadual 2023 na área Infraestrutura e Mobilidade Urbana, categoria: menor que 30 mil habitantes.

Apresenta-se parecer em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de fevereiro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

ESTRELA D'OESTE